

**GOVERNO DE MACAU**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**總督辦公室**  
**Despacho n.º 74/GM/97**

O regime do Conselho Coordenador da Formação Profissional, órgão consultivo nos domínios da formulação da política de formação profissional, coordenação e avaliação do sistema de formação profissional, criado pelo Decreto-Lei n.º 51/96/M, de 16 de Setembro, prevê que a vice-presidência do Conselho seja assumida pelo Secretário-Adjunto designado pelo Governador.

Considerando que importa designar o vice-presidente do acima referido Conselho;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 51/96/M, de 16 de Setembro, o Governador determina:

É designado vice-presidente do Conselho Coordenador da Formação Profissional o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, dr. Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**批示 第 74/GM/97 號**

九月十六日第 51/96/M 號法令設立的職業培訓統籌委員會，是制訂職業培訓政策以統籌和評估培訓制度的諮詢機關，委員會制度規定副主席由總督委任一位政務司出任。

鑑於有需要委任上述委員會副主席；

按照九月十六日第 51/96/M 號法令第二十一條第三款規定，總督命令如下：

委任經濟協調政務司貝錫安先生為職業培訓統籌委員會副主席。

一九九七年十月二十一日於澳門總督辦公室。

總督 韋奇立

**Despacho n.º 76/GM/97**

Nos termos previstos no n.º 1 do Despacho n.º 35/GM/97, de 12 de Junho, determino a publicação em língua chinesa do Despacho n.º 2/81/ECT, de 5 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 33/81, de 17 de Agosto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Outubro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**批示 第 76/GM/97 號**

根據六月十二日第35/GM/97號批示第一款之規定，本

人命令將八月五日第2/81/ECT號批示之中文文本公布，該批示曾於八月十七日第三十三期《澳門政府公報》內公布。

一九九七年十月二十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第 2/81/ECT 號**

鑑於本地區迫切需要擁有優質、具國際級水平之酒店設施；

因此，應採取措施，以加快獲准酒店項目之工程竣工及使之盡快開業；

鑑於海島投資有限公司（ Sociedade de Investimentos das Ilhas, Lda. ）根據一九五四年十二月二十三日第 2073 號法律之規定，申請將正在氹仔市區興建之酒店項目評為具有旅遊用途；

又鑑於該酒店座落之位置、其設施可能具備之水平、凱悅國際集團（ Hyatt International ）負責該酒店之管理，以及投資金額；

經聽取新聞旅遊司、財政司及經濟司意見後；

為着經一九六零年四月十四日第 17673 號部長級訓令伸延至澳門之第 2073 號法律第十一條，以及經一九六六年七月二十三日第 1712 號立法性法規核准之《酒店業及同類行業規章》第八十條規定之效力；

現本人根據七月八日第 100/81/M 號訓令授予之權能，命令：

一、將海島投資有限公司（ Sociedade de Investimentos das Ilhas, Lda. ）正在氹仔市區興建之酒店項目評為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之評定僅屬臨時性質，且取決於下列條件之完全遵守：

a ) 該酒店必須由凱悅國際集團（ Hyatt International ）或其他國際酒店管理集團管理；